



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.952

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1989

ANO XXXV

## Tribunal de Justiça

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 392

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15658, datado de 31 de maio do corrente ano, resolve

**NOMEAR**

GERALDO ALVES TORRES DA SILVEIRA, em virtude de habilitação em

concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí.

Curitiba, 19 de junho de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 1007/89**

PROT. Nº 3730/89.- MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA.- (Assunto: Aproveitamento no cargo de Auxiliar do Cartório da Comarca de Pinhão). Nada há para ser deferido, por falta de amparo legal. Comunique-se e arquivar-se. Em 16/06/1989.

PROT. Nº 8022/89.- ANA ESTEVES DE ASSIS.- (Assunto: Aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após, encaminhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 15/06/1989.

PROT. Nº 9586/89.- NEUSA MARIA DOS SANTOS.- (Assunto: Solicita sua lotação na Comarca de Curitiba). Mantenho o despacho de fls. 05 verso. Em 14/06/1989.

PROT. Nº 14071/89.- DR. ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT.- (Assunto: Incorporação ao Acervo de Serviço Público). Nada há para ser deferido, de acordo com o parecer retro. Em 15/06/1989.

PROT. Nº 15178/89.- CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PESSOAL, DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.- (Assunto: Requer exoneração). Defiro. Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de HELIO AUGUSTO GONÇALVES, do cargo de Oficial Judiciário, PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o parecer retro. Em 19/06/1989.

PROT. Nº 16359/89.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTO PIQUIRI.- (Assunto: Indica SERGIO ZAGO, LUIZ APARECIDO RABELO e JANETE PIFFER, para ocuparem os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes, respectivamente, do distrito de Paulistânia, daquela Comarca). Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com as cautelas de estilo. Em 19/06/1989.

PROT. Nº 16581/89.- DR. RUBENS OLIVEIRA FONTOURA.- (Assunto: Retificação de Portaria). Proceda-se de conformidade com o contido no parecer retro. Em 19/06/1989.

PROT. Nº 16981/89.- DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO.- (Assunto: Disponibilidade de (funcionária). A Secretária, para lavrar ato colocando a funcionária MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA à disposição do Fórum Cível da Comarca de Curitiba. Em 15/06/1989.

PROT. Nº 17310/89.- DR. IRLAN PROHMANN ARCO VERDE.- (Assunto: Solicita o retorno do Sr. REINALDO GONÇALVES, para a 7ª Vara Criminal). Autorizo. A Secretária para as devidas providências. Em 16/06/1989.

PROT. Nº 17592/89.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LAURO LIMA LOPES.- (Assunto: Requer licença para tratamento de Saúde). Defiro "ad referendum" do Órgão Especial. Lavre-se ato. Em 19/06/1989.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 036/89.-**

Prot. 05.861/89 - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Homologo o julgamento de fls. 20 usque 22, por mim rubricadas;

II - Autorizo a adjudicação do presente procedimento à firma LAVANDERIA MODELO LTDA., pelo valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis cruzados novos);

III - Emite-se a respectiva Nota de Empenho. Em 16 de junho de 1989.

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	01
Departamento do Patrimônio .....	03
Secretaria .....	04
Câmaras Cíveis .....	13
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

Atos da Presidência .....	14
Secretaria .....	14
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	15
Processo Crime .....	19
Preparo e Distribuição .....	

**FORO DA CAPITAL**

Cível e Comércio .....	20
Protesto de Títulos .....	38

**FORO DO INTERIOR**

Cível e Comércio .....	39
------------------------	----

**PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
---	--

**EDITAIS JUDICIAIS**

Capital .....	67
Interior .....	67
DIVERSOS .....	70
	86

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	86
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	94
EDITAIS JUDICIAIS .....	96

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
253-0543 — (Protocolo)

## PUBLICAÇÕES

Página .....	NCz\$ 160,00
Meia página .....	NCz\$ 80,00
1/4 de página .....	NCz\$ 40,00
1/8 de página .....	NCz\$ 20,00
1/16 de página .....	NCz\$ 10,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 1,60

## ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 21,70
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 28,90
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 19,80
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 25,30
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 3,60
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 6,70
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 0,20
Diário da Justiça .....	NCz\$ 0,20
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 0,20
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 1,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,08
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,10

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	2,30
I.C.M. VOL. VII .....	2,30
I.C.M. VOL. VIII .....	2,30
I.C.M. VOL. IX .....	2,30
I.C.M. VOL. X .....	2,30
I.C.M. VOL. XI .....	2,30
I.C.M. VOL. XII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIV .....	2,30
I.C.M. VOL. XV .....	2,30
I.C.M. VOL. XVI .....	2,30
I.C.M. VOL. XVII .....	2,30
I.C.M. VOL. XVIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XIX .....	2,30
I.C.M. VOL. XX .....	2,30
I.C.M. VOL. XXI .....	2,30
I.C.M. VOL. XXII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIII .....	2,30
I.C.M. VOL. XXIV .....	2,30
I.C.M. VOL. XXV .....	2,30
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	0,40
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	0,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	0,40
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR .....	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	1,80
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	2,70
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	2,70
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	0,40
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n.º 18 .....	0,40
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	1,00
ATOS NORMATIVOS - março, abril, julho, novembro e dezembro/87; janeiro, fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89 .....	1,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	1,10
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	6,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL

Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO

Secretário

### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Oto Sponholz

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente

Des. Sydney Zappa

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REÚNEM

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente

Des. Nunes do Nascimento

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente

Des. Renato Pedroso

Des. Nunes do Nascimento

Des. Oto Sponholz

Des. Silva Wolf

Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura

Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente

Des. Negi Calixto

Des. Sydney Zappa

Des. José Meger

Des. Wilson Reback

Des. Oswaldo Espíndola

Des. Troiano Neto

Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente

Des. Eros Gradowski

Des. Lima Lopes

Des. Lenz Cesar

Des. Mattos Guedes

Des. Freitas Oliveira

Des. Adolpho Pereira

Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO

Presidente

DR. FRANCISCO MUNIZ

Vice-Presidente

DR. ROBERTO PORTUGAL

Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente

DR. GIL TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL

DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA

DR. GIL TROTTA TELES

DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente

DR. HILDEBRANDO MORO

DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI

DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. ULYSSES LOPES

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL

DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTIUCCI

DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. MARTINS RICCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente

DR. LUIZ VIEL

DR. MARTINS RICCI

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATTIUCCI

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 15328, datado de 26 de maio do fluente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de AIRTON BATISTA CAMARGO, Escrevente Juramentado do Cartório Distrital do Pinheirinho, Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 16 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

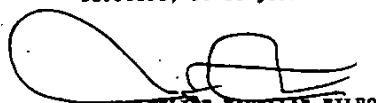
ORDEM DE SERVIÇO N.º 891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 14474, datado de 19 de maio do fluente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de MARLOU SANTOS LIMA PILATTI, Escrevente Juramentado do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 16 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 14182, datado de 16 de maio do fluente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de PAULO EDUARDO NAMI, Escrivão Distrital de Nossa Senhora das Graças, Comarca de Colorado, para todos os efeitos legais, o tempo de

120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 16 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 893

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 15327, datado de 26 de maio do fluente ano, resolve

**M A N D A R C O N T A R**

em favor de SONIA REGINA XAVIER REGO, Escrevente Juramentada do Cartório Distrital do Pinheirinho, Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1987 e 1988, de acordo com a Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 16 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

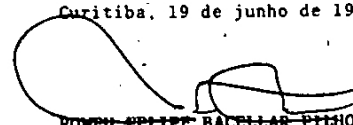
ORDEM DE SERVIÇO N.º 894

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 17058, datado de 13 de junho do fluente ano, resolve

**I N T E R R O M P E R**

por absoluta necessidade do serviço, a partir de 08 de junho do corrente ano, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 480/89 a LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 19 (dezenove) dias restantes, em época oportuna.

Curitiba, 19 de junho de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 31/89.

Prot. nº 14.123/89. GRACIA KRAINSKI PINTO. (Assunto: Pagamento de 1/3 de seus vencimentos em razão de férias). Defiro, para autorizar o pagamento à requerente da importância correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, relativas as férias alusivas ao ano de 1988, usufruídas no período de 19 a 30 de maio do corrente ano. Ao Departamento Administrativo para

Incluir na Listagem e proceder as devidas anotações conforme sugere o parecer retro. Após, arquivar-se. Em, 12.06.1989.

Prot. nº 16.584/89. ROSI DA SILVA STEIN. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 12.06.1989.

Prot. nº 14.332/89. IOLANDA TEIXEIRA COSTA. (Assunto: Justificativa de faltas). Defiro, de acordo com o contido no parecer retro. Aos Departamentos competentes para os devidos fins. Em, 19.06.1989.

Prot. nº 15.585/89. MARIA APARECIDA DEMETRIO. (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro, para determinar a contagem em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 10 (dez) anos e 294 (duzentos e noventa e quatro) dias, de serviços prestados à Secretaria do Tribunal de Justiça, como Pessoal Suplementar e servidora regida pela C.L.T., referente aos períodos de 01.08.78 a 16.05.83 e de 17.05.83 a 21.05.89, respectivamente, nos termos do parecer retro. Em, 19.06.1989.

Prot. nº 17.439/89. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (Assunto: Indicação de Chefia). I-Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02; II-Lavre-se ato designando a funcionária GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO, para exercer, em substituição, a Chefia da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente. Em, 19.06.1989.

Prot. nº 11.749/89. ERCILIO ROTH. (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). Defiro, de acordo com o parecer retro. Em, 12.06.1989.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**  
**Divisão de Processo Civil**

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 164/88  
Origem : PIRAQUARA  
Acao : 317/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 12101/88  
AGRAVANTE : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : PETER ANDREAS FERENCZY  
AGRAVADO : MASSA FALIDA DE INDUSTRIA QUIMICA E PLASTICOS CALI LTDA  
ADVOGADO : ARNALDO FERREIRA  
INTERESSADO : RUI VIEIRA DIB SINDICO DA MASSA FALIDA  
ADVOGADO : VERA LUCIA SIGWALT-BITTENCOURT  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 386/88  
Origem : BANDEIRANTES  
Acao : 236/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 26870/88  
AGRAVANTE : MARIA LUIZA BERTO MENEZEL  
ADVOGADOS : JOSE LUIZ ARAUJO SILVA  
CANDIDO RANGEL DINAMARCO  
AGRAVADO : SERAFIM MENEZEL  
ADVOGADO : VALDIR BITTENCOURT  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 430/88  
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 12897/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 32685/88  
AGRAVANTE : BANCO NOROESTE SA  
ADVOGADOS : NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA  
WILSON DA SILVA PEREIRA  
ROSANE DA SILVA PEREIRA  
ANTONIO LOURENZO ZALAS

AGRAVADO : DALBRAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
ADVOGADOS : LUIZ CARLOS COELHO DA CUNHA  
CRISTIANE DE ARAGAO DOMINGUES  
INTERESSADO : ARNO JUNG - COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 66/89  
Origem : CAMPO LARGO - VARA CIVEL  
Acao : 480/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 6208/89  
AGRAVANTES : ANGELO ALEXANDRE ZANETTI E SUA MULHER  
ISMAEL FERREIRA  
DULVINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
LUIZ MEROTO E SUA MULHER  
FRANCISCO MOZUK E SUA MULHER  
MARIANO KNAUBER E SUA MULHER  
AGRAVADO : JORGE EUGENIO FAISST E IRMAO LTDA  
ADVOGADOS : JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR

AGRAVADO : JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS  
LUIZ CARLOS FABRIS  
ADVOGADO : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
RELATOR : ATHOS PEDROSO  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 103/89  
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 11611/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 08302/89  
AGRAVANTE : C R V COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA LTDA  
ADVOGADO : ILSON NEY BEMBEM  
AGRAVADO : ELGIN MAQUINAS SA  
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO DE REGO BARROS  
EDNA ADDISON WESTPHALEN  
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 141/89  
Origem : LONDRINA - 3ª VARA CIVEL  
Acao : 300/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 11008/89

AGRAVANTE : PAULO SERGIO FERREIRA  
ADVOGADOS : CLAUDIO ANTONIO CANESIN  
RONALDO GOMES NEVES  
AGRAVADO : MUNICIPIO DE LONDRINA  
ADVOGADO : ANTONIO SISTI  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 183/89  
Origem : LONDRINA - 2ª VARA CIVEL  
Acao : 197/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 12795/89  
AGRAVANTE : CLEA MARCIA HAEDCHEN ANDRADE  
ADVOGADOS : PAULO TADEU HAENDCHEN  
HORACIO VANDERLEI PITHAN  
AGRAVADO : MARAJA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA  
ADVOGADOS : ADYR SEBASTIAO FERREIRA  
JULIO CEZAR NALIN SALINET  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 200/89  
Origem : CURITIBA - 16ª VARA CIVEL  
Acao : 888/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 14375/89  
AGRAVANTE : GECY ORALDA CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : WILSON CARDOSO DA SILVEIRA  
AGRAVADO : LUIZ GONZAGA REGINATO  
ADVOGADO : JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 201/89  
Origem : CASCAVEL - 2ª VARA CIVEL  
Acao : 786/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 14838/89  
AGRAVANTE : AGENOR SCREMIN  
ADVOGADOS : NEZIO TOLEDO  
EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK  
AGRAVADO : FORD FINANCIADORA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
ADVOGADOS : JUAREZ ALBERTO DIETRICH  
JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO  
IZIS MAYSIA DIETRICH LECHIU  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

APELACAO CIVEL 1253/88  
Origem : CURITIBA - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 7365/78 ORDINARIA DE INDEENIZACAO  
PROTOCOLO : 23348/88  
APELANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADVOGADO : ALUIZIO ANTUNES JUNIOR  
APELADOS : ANTONIO LOPES RODRIGUES E SM  
FRANCISCO AGUILERA CAMPOS E SM  
FRANCISCO AGUILERA FILHO E SM  
ANTONIO AGUILERA CAMPOS SOBRINHO E SM  
PAULO AGUILERA CAMPOS  
ADVOGADO : KIYOSHI ISHITANI  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA  
REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

APELACAO CIVEL 1872/88  
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 6379/86 ORD DE REPETICAO DE INDEBITO  
PROTOCOLO : 35128/88  
APELANTE : SA MOINHOS RIO GRANDENSES  
ADVOGADOS : PEDRO GIROLAMO MACARINI  
MARGARETE INES BIAZUS LEAL  
ANA ELIETE BECKER MACARINI  
VALDIR LEMOS DE CARVALHO  
PAULO MACARINI  
RUY JOSE RACHE  
LUIZ FERNANDO LUSTER  
HILDEGARD GUTZ HORTA  
APELADO : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADOS : ROBERTO MACHADO FILHO  
SUZANA DE CAMARGO GOMES  
RELATOR : DLS. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 210/89  
Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL  
Acao : 195/87 RESSARC P/ ATO ILIC CC PER E DAN  
PROTOCOLO : 04318/89  
APELANTE : TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
ADVOGADOS : NIVEO PERSIO FERREIRA VIEIRA  
ANTONIO LOURENZO ZALAS  
WILSON DA SILVA PEREIRA  
APELADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA  
ADVOGADOS : MARCOS FELDMAN FILHO  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA WERNECK  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 330/89  
Origem : MARINGA - 3ª VARA CIVEL  
Acao : 250/85 Acao DE USUCAPIAO  
PROTOCOLO : 06406/89  
APELANTE : PEDRO HALCHUK E SUA MULHER  
ADVOGADOS : RAY LUCIO FONTES  
AFONSO NOVAK  
PEDRO STEFANICHEN  
APELADOS : GUILHERME PETRI E SUA MULHER  
SHOZO ARAI E SUA MULHER  
ROSALA CALIXTO HAKIM E SUA MULHER  
ADVOGADOS : EMILIO PICIOLI  
IONNE MARIA CREMA MENEZGHETTI

APELADO : CIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA  
ADVOGADO : JOSE PLINIO SILVA  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 531/89  
Origem : URAI  
Acao : 201/86 Acao PAULIANA  
PROTOCOLO : 9754/89  
APELANTES : AURENI FERNANDES ANDERSON  
ORLANDO ANDERSON

Estado, acolhido o Parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o pedido. (Em 08 de junho de 1.989). **EMENTA**: HABEAS CORPUS - Impetração ocorrida após o julgamento do feito - Pedido sem objeto - Indemonstrado o alegado constrangimento ilegal - Ordem prejudicada. (Acórdão nº 3340, fls. 111-113 do 519 vol.)

**RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 106/88, de Telguaco Borba.** - Recorrente: - João Marcos Lodonho. - Adv: Victorio Alves da Silva. - Recorrida: - A Justiça Pública. Relator: - Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO**: ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, negar provimento ao recurso. (Em 11 de maio de 1.989). **EMENTA**: Crime Contra a Vida. - Tentativa de homicídio. - Não se configura a legítima defesa quando o réu, arma-se e adrede preparado vai ao encontro da vítima, sua própria esposa, e, em presença da amante, agride-a com golpes de faca. - Recurso improvido. (Acórdão nº 3341, fls. 114-117 do 519 vol.)

**RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 109/88, de Cascavel - 2ª Vara.** - Recorrente: - A Justiça Pública. - Recorrida: - Dalva Maria de Souza Manto vani. - Adv. Adilson Ricardo Martins. Relator: - Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO**: - ACORDAM, os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso para restabelecer a prisão em flagrante, cassada a liberdade provisória concedida. (Em 11 de maio de 1.989). **EMENTA**: Crime Contra a Saúde Pública. - Entorpecentes. - A posse e guarda de grande quantidade de substância entorpecente induz ao reconhecimento da traficância. In casu, a concessão da liberdade provisória atenta contra a garantia da ordem e da segurança pública que devem ser preservadas. Recurso provido. (Acórdão nº 3342, fls. 118-121 do 519 vol.)

**RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 11/89, de Porecatu.** Recorrente: - Renato Paulino de Oliveira. Adv. Edumar Macedo Gusmão dos Anjos. Recorrida: a Justiça Pública. Relator: - Sr. Des. Jorge Andriguetto. **DECISÃO**: Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná, à unanimidade, em não conhecer do presente recurso. (Em 08 de junho de 1.989). **EMENTA**: Recurso em sentido estrito contra indeferimento de pedido de liberdade provisória. Além de in conheçível, por não se achar aparelado pelo artigo 581, XXIII, do CPP, ou, de outro inciso, sobre vindo a sentença condenatória do recorrente, sem objeto fica o seu recurso. (Acórdão nº 3343, fls. 122-123 do 519 Vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 357/86, de Curitiba - 9ª. Vara.** Apelante: A Justiça Pública. Apelados: José Luiz Duarte e Pedro Raimundo Fernandes de Oliveira. Adv. Drs. Altair Astor Raimundo e Gumercindo Veiga Filho. Relator: - Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO**: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Primeira Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso. (Em 04 de maio de 1.989). **EMENTA**: Crimes Contra o Patrimônio e Contra os Costumes. - Concurso material. - Roubo e estupro. - É iterativa a jurisprudência na afirmação de que: "se o estupro é praticado mediante grave ameaça, não deixando vestígios, o exame pericial é dispensável". - Por igual, se as vítimas já eram experientes, sexualmente, inexigível a prova pericial da conjunção carnal. - A retratação em Juízo, jejuna de amparo probacional, não tem o condão de descaracterizar a confissão extrajudicial que emerge dos autos em sintonia com as demais provas coligidas. - O crime de roubo não deixa necessariamente vestígios, independentemente da apreensão da res furtiva. - O largo espaço temporal que medeou entre cada um dos crimes cometidos, diferentes os lugares, diversas as vítimas, e que, a rigor, ensejaria procedimento processual distinto para cada ação delituosa, não impede o reconhecimento do concurso material, estabelecendo-se a dosimetria da pena com observância dos preceitos legais adequados à espécie. - Recurso provido. (Acórdão nº 3344, fls. 124-131, do 519. Vol.)

**APELAÇÃO CRIME Nº 290/88, de Salto do Lontra.** Apelante: Rodolfo Aignes Adv. Adilson Luis Ferreira. Apelada: a Justiça Pública. Relator: - Sr. Des. Freitas Oliveira. **DECISÃO**: ACORDAM, em Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por votação unânime, em conhecer do recurso como pedido de correção para cassar a decisão impugnada. (Em 13 de dezembro de 1.988). **EMENTA**: Entorpecentes. - Tráfico. - Apreensão de veículo. - Restituição. - Correição. - Se o recorrente não integrou a relação processual, não teve participação direta ou indireta na ação delituosa, sequer atribuindo-se-lhe qualquer contribuição à infração penal, a sentença condenatória extrapolou os ditames legais, impondo-se a devolução do veículo de sua propriedade. - Interposição de um recurso por outro. Apelo que se conhece como pedido de correção para cassar os efeitos da decisão impugnada. (Acórdão nº 3345, fls. 132-135, do 519. Vol.)

RELAÇÃO Nº 38/89

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. (PRAZO: OITO DIAS)

Apelação Crime nº 171/89 de Ibiaporã. - Apelante: ADALBERTO GIOVANNINI. - Adv. Dr. Joaquim Gonçalves Pigarro. - Apelada: A Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. -

RELAÇÃO Nº 17-89

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. E AO S.T.J.

VISTA AOS RECORRIDOS PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO (PRAZO: TRÊS DIAS)

**RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 9-89, DE CURITIBA - 3ª. VARA CRIME** (Apelação Crime nº 558/88). - Recorrente: A JUSTIÇA PÚBLICA. - Recorridos: EDUARDO KRUGER e WAGNER MARCELO RIBEIRO DA SILVA. - Advogados: Luiz Renato Cardoso Crovador e Antonio Roberto Tavarnaro.

RELAÇÃO Nº 18-89

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. E AO S. T.J.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 2/89 (Embargos Infringentes nº 2/88, de Curitiba). RECORRENTE: Haylson José Basso. ADOVADO: Dr. Luiz Hecke. RECORRIDO: Ministério Público. Nega admissão ao recurso especial.

RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 6/89 (Apelação Crime nº 342/88, de Londrina) RECORRENTE: Ministério Público. RECORRIDO: Firmino Socorro Adad. ADOVADOS: Drs. Flávio Ribeiro, Solange Novaes da Silva Vicentin e Sonia Regina Lachner. Admite o recurso especial interposto.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 126/89

O Julz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.05260/89, resolve:

C O N C E D E R

a partir de 03 de julho do corrente ano, a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BISINELLI, Auxiliar Judiciário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 3 (três) meses de licença especial, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de maio de 1985 e 29 de julho de 1987, antecipado por força da contagem efetivada pela portaria n. 150/85, de 07 de junho de 1985, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 247, da Lei Estadual n. 6174/70. Curitiba, 19 de junho de 1989.

LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.083/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 04912/89, resolve:

C O N C E D E R

a ROSANE ROTH HEIER, Técnico Auxiliar, nível 6, regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, 120 (cento e vinte) dias de licença a gestante, a partir de 12 de junho corrente, de acordo com o artigo 70., inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 20 de junho de 1989.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.084/89

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03286/89, resolve:

C O N C E D E R

a GISELE BUQUERA RIGHI, Técnico Auxiliar, nível 6, regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, 120 (cen-

to e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 05 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 70., inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 20 de junho de 1989.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO N.º 564

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

**DESPACHO RELATOR**

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 73/89, DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL.** Impetrante: Tereza de Almeida Gravelo.- Adv.s.: Altair Astor Raimundo, Angela Terezinha Pereira, Antonio Castanheiro Neira, Denise Taques Pimentã, Eduardo M. Franco e Eleni Moraes Barros Nunes.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- **DESPACHO:** Volta-se a segurança contra ordem de desocupação de imóvel decorrente de sentença proferida em ação de despejo por falta de pagamento movida contra a impetrante, que deixou de purgar a mora e de oferecer contestação. O decisum, ao que se conclui do alegado e da documentação juntada, restou irrecorrido. As alegações de conluio entre o autor da ação (sogro da impetrante) Geraldo Gravelo com Jair Gravelo (marido da suplicante, que dele está a se separar) integram questões fáticas, que escapam aos lindes da segurança pois esta visa a precator direito líquido e certo. Embora venham os Tribunal admitindo o recurso ao mandado de segurança contra ato judicial, estabelecem como pressuposto para tal a ilegalidade do ato e o gravame irreparável. In casu, nenhum ato ilegal cometeu o Dr. Juiz, limitando-se a julgar procedente pedido de retomada fulcrado em falta de pagamento de alugueres, após não ter a impetrante requerido a purgação da mora, nem haver contestado a ação, o que fez presumir verdadeiros os fatos afirmados na inicial, inclusive a relação de locação, negada na presente segurança. Incabível, destarte, se apresenta o mandado de segurança que encontra óbice, de igual, na Súmula 268 do STF. Ante o exposto, com fulcro no art. 8º da Lei 1533/51, combinado com o art. 267, I e 295, I, pará. Único, III, do CPC, indefiro a inicial e julgo extinto o processo. Sem custas ante a afirmada pobreza da impetrante, que está sendo assistida pela defensoria pública do Estado. Intime-se e encaminhe-se cópia desta decisão ao r. Juízo de 3a. Vara Cível de Curitiba. Curitiba, 20 de junho de 1989. (a) Paula Xavier.

RELAÇÃO N.º 565

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL  
VISTA ÀS PARTES

**AO APELANTE 1 - CINCO DIAS**

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 1744/86 DE CURITIBA 13a. VARA.** Apelante: Carlos Sli-vak. Adv.: Eliud José Borges. Apelante 2: Fernando Penkal e sua mulher (Recurso Adesivo). Apelados: Os mesmos.

**AO APELANTE 2 - CINCO DIAS**

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 1342/89 DE CASCAVEL 2a. VARA.** Apelante 1: Banco Itaú de Investimento S/A. Apelante 2: José Dimas Moreira. Adv. 2: Amauri Carlos Erzinger. Apelados: Os mesmos.

RELAÇÃO N.º 566

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 1295/89 DE LONDRINA, 9a. VARA CÍVEL.** Apelante: Indústria Alimentícia Beatriz Ltda. Advogado: Almir Rodrigues Sudan e Alir Ratacheski. Apelado: Dicomag - Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda. Advogado: Hugo de Pinho Tavares. **DESPACHO:** I- Tendo em vista a notificada interposição de "Exceção de Suspeição Cível" nº 6/88, aguardem estes autos a solução daquele incidente (art. 306 do C.P.C.). II- Sem prejuízo disso, atenda-se pedido de vista, deferido em petição separada que deverá ser juntada aos autos. Em, 20 de junho de 1989. (a) Moacir Guimarães.

RELAÇÃO N.º 567

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
VISTA À PARTE

**AO APELANTE - CINCO DIAS.**

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 1295/89 DE LONDRINA, 9a. VARA CÍVEL.** Apelante: Indústria Alimentícia Beatriz Ltda. Advogado: Alir Ratacheski e Apelado: Dicomag - Distribuidora Comercial de Máquinas Ltda.

RELAÇÃO N.º 568

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 28 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS. OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 605/88  
Origem : PIRAQUARA  
Acao : 624/87 MANUTENCAO DE POSSE 351/87  
PROTOCOLO : 8439/88  
AGRAVANTES : INCONAVE - INDUSTRIA, COMERCIO E NAVEGACAO LTDA.  
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO REGO BARROS  
NELSON RUBENS KRAUSE  
CLARO AMERICO GUIMARAES SOBRINHO  
AGRAVADO : ARNALDO BENTO DA SILVA  
ADVOGADO : ANTONIO FRANCISCO MOLINA  
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 39/89  
Origem : CURITIBA - 1A VARA CIVEL  
Acao : 55796/87 NUL. DE ESTIP DE JURIS 55466/87  
PROTOCOLO : 080/89  
AGRAVANTE : HENRIQUE DO REGO ALMEIDA & CIA, LTDA.  
ADVOGADOS : LUIZ ALBERTO MACHADO  
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
CARLOS AUGUSTO P. DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE  
ADVOGADO : CIRO ARAUJO LIMA  
RELATOR : JUIZ WILDEBRAND MORO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 153/89  
Origem : MARECHAL CANDIDO RONDON  
Acao : 619/88 EXEC TIT EXTRAJUDICIAL 553/88  
PROTOCOLO : 2122/89  
AGRAVANTE : RELOJOARIA AMARAL LTDA.  
ADVOGADO : OSCAR ESTANISLAU NASINGIL  
AGRAVADO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS  
ADVOGADOS : LUIZ FERNANDO PALMA  
LUIZ F HARGER DA SILVA  
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO  
RELATOR : JUIZ CONV. IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 161/89  
Origem : LAPA  
Acao : 1/88 EMB DEV 640/87 NA EXEC 306/87  
PROTOCOLO : 2177/89  
AGRAVANTE : ANTONIO RUIZ PALOMA  
ADVOGADOS : ELIAS MATTAR ASSAD  
ELIAS ASSAD  
AGRAVADO : FLAVIO EVERS CASSOU  
ADVOGADO : VALERIO SCHMIDT  
RELATOR : JUIZ JORGE DOMINGOS

AGRAVO DE INSTRUMENTO 279/89  
Origem : PIRAQUARA  
Acao : 348/87 EXECUCAO 41/85  
PROTOCOLO : 3818/89  
AGRAVANTE : OSWALDO CARNEIRO  
ADVOGADO : FRANCISCO LOYOLA RIBEIRO  
AGRAVADO : AMADEU VINHAS  
ADVOGADO : JOAO B BRANDAO DE PROENCA  
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 300/89  
Origem : LONDRINA - 6A VARA CIVEL  
Acao : 221/88 REINTEGRACAO DE POSSE 42/88  
PROTOCOLO : 4001/89  
AGRAVANTE : M. DE ALBUQUERQUE ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA.  
ADVOGADOS : ROMEU SACCANI  
JOSE CARLOS VIEIRA  
AGRAVADO : BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO : ELITON A. CARNEIRO  
RELATOR : JUIZ CONV. IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 314/89  
Origem : MEDIANEIRA  
Acao : 444/88 EXECUCAO TIT EXTRAJUDICIAL 473/85  
PROTOCOLO : 4379/89  
AGRAVANTE : EDVINO RECH  
ADVOGADO : BELONTE SCHIZZI  
AGRAVADO : MEDIANEIRA TURISMO LTDA.  
ADVOGADO : SADI MEINE  
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

AGRAVO DE INSTRUMENTO 331/89  
Origem : SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
Acao : 28/89 EXEC.TIT. EXTR. 177/86  
PROTOCOLO : 4752/89  
AGRAVANTE : JOSE ARTUR RICARDO  
ADVOGADO : IVO PALUDO  
AGRAVADO : NELSON ALVES DOS SANTOS  
RELATOR : JUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA

APELAÇÃO CÍVEL 187/87  
Origem : ROLANDIA - CIVEL  
Acao : 397/85 ANULACAO DE LANÇAMENTO  
PROTOCOLO : 267/87  
APELANTES 1 : ADAIR BATISTA FERRANN  
ALBERTO DE VASCONCELLOS  
ANGELITA TREVIZAN  
ALCIDES GAFFO  
ANGELO TRICARIO  
ANSELMO LUDWIG  
ARLINDO QUINHONE  
ARACI CUCCHI  
ARISTIDES COELHO DE OLIVEIRA  
ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
ANTONIO GERLADO ZORZELLA  
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
APARECIDO ALVES GALDINO  
BRAZ ALVELINO PIVETA  
CARLOS PEREIRA NIZA